



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 072/2023 - CMAS de 26 de outubro de 2023.

Súmula: Designa conselheiros para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o previsto no Art.59, § 2º da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- a Portaria SMAS-GAB Nº 297/2022, que designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da SMAS, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 25 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros do Conselho Municipal de Assistência Social para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, visando monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Conselheiros	
Nome	Representação
Cleide Oberle	Sociedade Civil
Glaziane Leonor Martins Silva	Sociedade Civil
Marcia Gonçalves Valim Paiva	Sociedade Civil

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de outubro de 2023.

Lygia Mariane Bordonal
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social